



PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 932/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 15.000,00

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 130.000,00

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL R\$ 5.500,00

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 130.000,00

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL R\$ 5.500,00

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 301.000,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 8.000,00

Sub-Total:R\$ 16.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 357.000,00

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE**

Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: 10.146.371/0001-30

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2014

REDUCAO

01.110-CAMARA MUNICIPAL

01.110.09.272.0000.2005.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS

R\$ 40.000,00

Sub-Total:R\$ 80.000,00**30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

30.310.28.846.0000.2042.4.6.9.0.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

R\$ 28.500,00

30.310.04.122.0007.2121.4.5.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

R\$ 110.000,00

30.310.28.846.0000.2042.4.6.9.0.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

R\$ 28.500,00

30.310.04.122.0007.2121.4.5.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS

R\$ 110.000,00

Sub-Total:R\$ 277.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$ 357.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 23 de Abril de 2014.

Prefeito Municipal